

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)

Código de identificação do concurso junto ao TCEES: 500E0100013.2022.001

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.5, passando a conter a seguinte redação:

“O candidato disporá de, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas para elaborar a resposta da Questão Discursiva. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida para elaboração.”

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2023.

Lazaro Samir Abrantes Raslan
Diretor-Presidente
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper